

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Proc. Administrativo nº. 01.03.018201.004831 /2021-16 -SIGED- IDAM.

**VALDENOR PONTES CARDOSO**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 62857

**ÓRGÃO: IDAM**

**PORTARIA Nº 0223/2021/GDP-IDAM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.

**CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de: 04/10/2021

**RESOLVE:**

**I - ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA aos servidores deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome Cargo Simb. Nível À contar

**Danielle Fernandes de Almeida Gerente AD-2 14 01/10/2021**

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do IDAM, em 06 de Outubro de 2021

**VALDENOR PONTES CARDOSO**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 62808

**ORGAO: IDAM DATA: 14.10.2021**

**Portaria Nº 646/2021-GDAF/IDAM**

**AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Maria do Carmo Araújo**, Gerente: nº 176.978-2F, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, Município: Manaus/Central, **APLICAÇÃO: até 30/12/2021; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

**ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 62809

**ORGAO: IDAM**

**PORTARIA Nº 0215/2021/GDP-IDAM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da

Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.

**CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de: 22/09/2021

**RESOLVE:**

**I - ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA aos servidores deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome Cargo Simb. Nível À contar

**Rafael Koide Tavares Gerente AD-2 14 22/09/2011**

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do IDAM, em 29 de Setembro de 2021

**VALDENOR PONTES CARDOSO**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 62810

**ORGAO: IDAM DATA: 14.10.2021**

**Portaria Nº 644/2021-GDAF/IDAM**

**AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jaderson Holanda Almeida Weiller**, Gerente, Matrícula: nº 223.741-5B, **ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, Município: Itacoatiara, **APLICAÇÃO: até 30/12/2021; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

**ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 62813

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Contrato nº 009/2021-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 24.09.2021; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e COMPANHIA DE SANAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA. **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para a Unidade de Ensino do CETAM no município de Benjamin Constant, localizada na Rua 1º de Maio, s/n, Bairro Colônia. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903944; **FONTE:** 01000000; **NOTA DE EMPENHO nº 2021NE0001026** de 21/09/2021, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com programação de desembolso mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo o valor total estimado de 30.000,00 (trinta mil reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a ser empenhado no exercício do vinturo. **VIGÊNCIA:** 24/09/2021 a 23/09/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo nº:** 01.01.028201.001060/2021-98-CETAM. Manaus/AM, 18 de outubro de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 62889

**PORTARIA Nº 080/2021 - GDP/CETAM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o artigo 3º da Portaria no. 029/2016- GDP CETAM de 15/09/2016, a qual constituim os membros natos e designados do Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico - COTEP/CETAM, **RESOLVE:** I - Substituir a pedido Vivian Christiane Ataíde Moraes, matrícula 196.970-6 C como membro designado representante da Coordenação de Cursos de Formação Técnica, por Deborah Lopes Tavares, matrícula 247.912-5A, em substituição, a contar de 04/10/2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 62888